

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2021.

Data: 25 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 1898/2021, de 22 de janeiro de 2021p,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 1898/2021, de 22 de janeiro de 2021, no percentual de **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**, correspondente ao índice medido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor AMPLO) do IBGE, no período de 1º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2021**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 25 de janeiro de 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE